



DECRETO Nº 3084, DE 20 DE JULHO DE 2020

Súmula: Ratifica a disposição funcional do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial as disposições do Estatuto dos Servidores do Município de Reserva, inciso II e § 2º do art. 105 da Lei 039, de 30 de agosto de 1994 c/c art. 1º da Lei nº. 775, de 08 de março de 2017.

Considerando os termos do convênio nº. 006/2017, celebrado entre o Município de Reserva e o Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR.

RESOLVE

Art. 1º Ratificar a disposição funcional do servidor IDALGO TELMAN, portador da CI.RG. nº. 6.170.742-5, para prestar serviços junto ao Departamento de Trânsito do Paraná, na 101ª. CIRETRAN, instalada no Município de Reserva, Estado do Paraná, a partir de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão de origem.

Parágrafo único. As despesas com a remuneração do servidor correrão por conta das dotações do órgão Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, de 20 de julho de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 22 de julho de 2020, Edição nº. 20.601, na página 11.